

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025 Ano VI | Edição 1363

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	18
Atos Oficiais	18
Decretos	18
Licitações e Contratos	20
Dispensas	20
Homologação / Adjudicação	21
Outros Atos	21
Secretaria Municipal de Cultura	21
Licitações e Contratos	21
Outros atos	21
Secretaria Municipal de Saúde	22
Atos Oficiais	22
Portarias	22

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 24.223 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.206.471,05 (quatro milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 e pelo art. 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.206.471,05 (quatro milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 428 - 02.12.02 | 15 | 451 | 0019 | 1.032 | 01 | 4.4.90.51.01
 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 15 - Urbanismo
 451 - Infra Estrutura Urbana
 0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 1.032 - Construção de Pontes
 01 - Tesouro
 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 146.709,66
 Total da Unidade R\$ 146.709,66

Dotação: 617 - 02.16.01 | 06 | 181 | 0026 | 2.062 | 01 | 3.1.90.11.01
 02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
 06 - Segurança Pública
 181 - Policiamento
 0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA
 2.062 - Administração da Segurança Pública
 01 - Tesouro
 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 220.000,00
 Total da Unidade R\$ 220.000,00

Dotação: 637 - 02.17.01 | 13 | 392 | 0027 | 2.063 | 01 | 3.1.90.11.01
 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 13 - Cultura
 392 - Difusão Cultural
 0027 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA
 2.063 - Manutenção e Atividades da Cultura
 01 - Tesouro
 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 200.000,00

Dotação: 690 - 02.17.01 | 13 | 392 | 0042 | 2.064 | 01 | 3.3.90.39.01
 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 13 - Cultura
 392 - Difusão Cultural
 0042 - Difusão Cultural
 2.064 - Eventos Culturais
 01 - Tesouro
 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 312.347,28
 Total da Unidade R\$ 512.347,28

Dotação: 724 - 02.18.01 | 27 | 812 | 0028 | 2.067 | 01 | 3.1.90.11.01
 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
 27 - Desporto e Lazer
 812 - Desporto Comunitário



0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
2.067 - Desenvolvimento do Esporte Amador	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 405.000,00
Dotação: 735 - 02.18.01 27 812 0028 2.067 01 3.3.90.39.44	
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
2.067 - Desenvolvimento do Esporte Amador	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 60.000,00
Dotação: 736 - 02.18.01 27 812 0028 2.067 01 3.3.90.40.01	
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
2.067 - Desenvolvimento do Esporte Amador	
01 - Tesouro	
3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 10.000,00
Dotação: 772 - 02.18.01 27 812 0028 2.076 01 3.3.90.39.01	
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
2.076 - Competições Esportivas Diversas	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
Total da Unidade	R\$ 495.000,00
Dotação: 806 - 02.19.02 08 244 0038 2.075 01 3.1.90.11.01	
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.075 - Atividades de Gestão	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
Dotação: 886 - 02.19.03 08 244 0030 2.084 02 3.3.90.30.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA	
2.084 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - RPB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Dotação: 1034 - 02.19.03 08 243 0031 2.095 02 3.3.90.30.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.095 - Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Masculina - RPE	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Dotação: 1167 - 02.19.03 08 244 0038 2.139 01 3.3.90.36.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	



244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.139 - Benefícios Eventuais	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
Dotação: 1168 - 02.19.03 08 244 0038 2.139 02 3.3.90.36.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.139 - Benefícios Eventuais	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 17.000,00
Dotação: 1187 - 02.19.04 08 244 0032 2.102 01 3.3.90.39.01	
02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0032 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL	
2.102 - Ações Sociais - FSS	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
Total da Unidade	R\$ 133.000,00
Dotação: 1226 - 02.20.01 10 303 0033 2.159 05 3.3.90.32.02	
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.159 - Fortalecimento das Ações de Assistência Farmacêutica	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.32.02 - Medicamentos	R\$ 350.000,00
Dotação: 1244 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 01 3.3.90.30.01	
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 500.000,00
Dotação: 1283 - 02.20.04 10 305 0033 2.112 05 3.3.90.30.01	
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	
10 - Saúde	
305 - Vigilância Epidemiológica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.112 - Fortalecimento das Ações DST/AIDS e Hepatites Virais	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 115.000,00
Dotação: 1321 - 02.20.04 10 305 0033 2.114 05 3.3.90.36.01	
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	
10 - Saúde	
305 - Vigilância Epidemiológica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	



2.114 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.000,00
Dotação: 1329 - 02.20.04 10 305 0033 2.158 01 3.1.90.11.01	
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	
10 - Saúde	
305 - Vigilância Epidemiológica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.158 - Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 67.000,00
Dotação: 1359 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 05 3.3.90.30.01	
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 400.000,00
Dotação: 1360 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.3.90.32.03	
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica	
01 - Tesouro	
3.3.90.32.03 - Medicamentos Programa Dose Certa	R\$ 140.000,00
Dotação: 1369 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.3.90.39.44	
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 60.000,00
Total da Unidade	R\$ 1.636.000,00
Dotação: 1401 - 02.21.01 12 122 0034 2.117 01 3.3.90.39.38	
02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
122 - Administração Geral	
0034 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A	R\$ 43.000,00
Dotação: 1562 - 02.21.03 12 368 0047 2.127 01 3.1.90.11.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.127 - Transporte Escolar	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 120.000,00



Dotação: 1577 - 02.21.03 12 361 0047 2.128 01 3.3.90.30.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.128 - Merenda Escolar Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 740.414,11
Dotação: 1581 - 02.21.03 12 365 0047 2.129 01 3.3.90.30.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.129 - Merenda Escolar - Creche	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 90.000,00
Dotação: 1585 - 02.21.03 12 365 0047 2.130 01 3.3.90.30.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.130 - Merenda Escolar - Pré-escola	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 70.000,00
Total da Unidade	R\$ 1.063.414,11
Total da Suplementação	R\$ 4.206.471,05

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 13 - 02.01.01 14 422 0003 2.004 01 3.1.90.11.01	
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
14 - Direitos da Cidadania	
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2.004 - Ouvidoria Municipal	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
Dotação: 14 - 02.01.01 14 422 0003 2.004 01 3.1.90.13.01	
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
14 - Direitos da Cidadania	
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2.004 - Ouvidoria Municipal	
01 - Tesouro	
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
Total da Unidade	R\$ 70.000,00
Dotação: 52 - 02.04.01 04 121 0006 2.007 01 3.1.90.16.01	
02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
04 - Administração	
121 - Planejamento e Orçamento	
0006 - ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
2.007 - Atividades de Participação Cidadã	
01 - Tesouro	
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
Total da Unidade	R\$ 40.000,00



Dotação: 81 - 02.05.01 04 131 0007 2.008 01 3.1.90.11.01	
02.05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04 - Administração	
131 - Comunicação Social	
0007 - ADMINISTRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO	
2.008 - Atividades de Comunicação	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
Total da Unidade	R\$ 100.000,00
Dotação: 260 - 02.08.01 03 092 0011 2.025 01 3.1.90.13.01	
02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03 - Essencial à Justiça	
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	
0011 - ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA	
2.025 - Atividade de Controle Processual	
01 - Tesouro	
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
Total da Unidade	R\$ 40.000,00
Dotação: 427 - 02.12.02 15 451 0019 1.009 05 4.4.90.51.01	
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15 - Urbanismo	
451 - Infra Estrutura Urbana	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 469.000,00
Dotação: 462 - 02.12.03 15 452 0019 2.052 01 3.1.90.11.01	
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.052 - Obras Públicas	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
Dotação: 465 - 02.12.03 15 452 0019 2.052 01 3.1.90.16.01	
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.052 - Obras Públicas	
01 - Tesouro	
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
Total da Unidade	R\$ 629.000,00
Dotação: 515 - 02.13.03 15 451 0022 1.015 01 4.4.90.51.01	
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15 - Urbanismo	
451 - Infra Estrutura Urbana	
0022 - URBANIZAÇÃO	
1.015 - Revitalização de Áreas Urbanas	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 146.709,66
Total da Unidade	R\$ 146.709,66

Dotação: 535 - 02.14.01 18 542 0023 2.056 01 3.1.90.13.01	
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.	
18 - Gestão Ambiental	
542 - Controle Ambiental	
0023 - ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
2.056 - Atividades do Meio Ambiente	
01 - Tesouro	
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
Dotação: 564 - 02.14.01 18 541 0024 2.058 01 3.1.90.11.01	
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.	
18 - Gestão Ambiental	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	
0024 - PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2.058 - Zoológico Municipal	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
Dotação: 567 - 02.14.01 18 541 0024 2.058 01 3.1.90.16.01	
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.	
18 - Gestão Ambiental	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	
0024 - PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2.058 - Zoológico Municipal	
01 - Tesouro	
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
Total da Unidade	R\$ 125.000,00
Dotação: 655 - 02.17.01 13 391 0041 1.002 01 4.4.90.51.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
0041 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico	
1.002 - Construção, reforma, recuperação, restauração, revitalização de espaços e equipamentos culturais	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 33.830,28
Dotação: 658 - 02.17.01 13 391 0041 1.002 01 4.4.90.52.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
0041 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico	
1.002 - Construção, reforma, recuperação, restauração, revitalização de espaços e equipamentos culturais	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 38.517,00
Dotação: 678 - 02.17.01 13 391 0041 1.021 01 4.4.90.51.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
0041 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico	
1.021 - Recuperação, restauração e revitalização de Bens Culturais	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
Dotação: 708 - 02.17.01 13 392 0043 2.142 01 3.3.90.39.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
0043 - Formação cultural	
2.142 - Dança	
01 - Tesouro	



3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 170.000,00
Total da Unidade R\$ 312.347,28

Dotação: 728 - 02.18.01 | 27 | 812 | 0028 | 2.067 | 01 | 3.3.90.14.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.067 - Desenvolvimento do Esporte Amador
01 - Tesouro
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil R\$ 10.000,00

Dotação: 729 - 02.18.01 | 27 | 812 | 0028 | 2.067 | 01 | 3.3.90.30.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.067 - Desenvolvimento do Esporte Amador
01 - Tesouro
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

Dotação: 734 - 02.18.01 | 27 | 812 | 0028 | 2.067 | 01 | 3.3.90.39.43
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.067 - Desenvolvimento do Esporte Amador
01 - Tesouro
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA R\$ 30.000,00
Total da Unidade R\$ 90.000,00

Dotação: 786 - 02.19.01 | 08 | 244 | 0029 | 2.071 | 01 | 3.1.90.11.01
02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0029 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.071 - Administração da Assistência Social
01 - Tesouro
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 85.000,00

Dotação: 787 - 02.19.01 | 08 | 244 | 0029 | 2.071 | 01 | 3.1.90.13.01
02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0029 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.071 - Administração da Assistência Social
01 - Tesouro
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais R\$ 80.000,00

Dotação: 807 - 02.19.02 | 08 | 244 | 0038 | 2.075 | 01 | 3.1.90.13.01
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0038 - GESTÃO
2.075 - Atividades de Gestão
01 - Tesouro
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais R\$ 36.000,00

Dotação: 848 - 02.19.03 | 08 | 243 | 0030 | 2.080 | 01 | 3.1.90.11.01
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente



0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.080 - Programa Lobato - Sitio da Criança - RPB	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
Dotação: 896 - 02.19.03 08 244 0030 2.084 02 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.084 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - RPB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 47.000,00
Dotação: 916 - 02.19.03 08 244 0030 2.085 01 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.085 - Gestão do Cadastro Único	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.000,00
Dotação: 955 - 02.19.03 08 241 0030 2.089 01 3.1.90.11.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
241 - Assistência À Pessoa Idosa	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.089 - Centro de Convivência do Idoso - CCI - RPB	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
Dotação: 1090 - 02.19.03 08 244 0031 2.097 02 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.097 - Centro de referência Espec. Assistência Social - CREAS - RPE	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
Dotação: 1122 - 02.19.03 08 241 0031 2.173 01 3.1.90.11.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
241 - Assistência À Pessoa Idosa	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.173 - Programa Longa Vida - RPE	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
Dotação: 1130 - 02.19.03 08 241 0031 2.173 01 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
241 - Assistência À Pessoa Idosa	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.173 - Programa Longa Vida - RPE	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
Dotação: 1146 - 02.19.03 08 244 0031 2.174 01 4.4.90.52.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	



2.174 - Casa da Mulher - RPE	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 26.000,00
Total da Unidade	R\$ 423.000,00
Dotação: 1262 - 02.20.03 10 302 0033 2.111 01 3.1.90.13.01	
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.111 - Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar	
01 - Tesouro	
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00
Dotação: 1355 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.1.90.16.01	
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica	
01 - Tesouro	
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
Dotação: 1364 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.3.90.39.01	
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 700.000,00
Dotação: 1371 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 05 3.3.90.40.01	
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 400.000,00
Total da Unidade	R\$ 1.167.000,00
Dotação: 1394 - 02.21.01 12 122 0034 2.117 01 3.1.90.16.01	
02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
122 - Administração Geral	
0034 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
01 - Tesouro	
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 43.000,00
Dotação: 1396 - 02.21.01 12 122 0034 2.117 01 3.3.90.14.01	
02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
122 - Administração Geral	
0034 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação	



01 - Tesouro	
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	R\$ 15.000,00
Dotação: 1398 - 02.21.01 12 122 0034 2.117 01 3.3.90.33.01	
02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
122 - Administração Geral	
0034 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
01 - Tesouro	
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
Dotação: 1399 - 02.21.01 12 122 0034 2.117 01 3.3.90.36.01	
02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
122 - Administração Geral	
0034 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 25.000,00
Dotação: 1407 - 02.21.01 12 122 0034 2.118 01 3.3.90.39.01	
02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
122 - Administração Geral	
0034 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
2.118 - Manut. das Atividades dos Conselhos Mun. afetos à Educação	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
Dotação: 1418 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 3.3.90.36.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.119 - Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 18.000,00
Dotação: 1420 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 3.3.90.39.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.119 - Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00
Dotação: 1424 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 3.3.90.40.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.119 - Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	
3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 4.800,00
Dotação: 1425 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 4.4.90.52.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.119 - Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.918,10
Dotação: 1431 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.3.90.14.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.120 - Educação Infantil Creche	
01 - Tesouro	
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	R\$ 11.000,00
Dotação: 1432 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.3.90.30.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.120 - Educação Infantil Creche	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 80.000,00
Dotação: 1437 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.3.90.36.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.120 - Educação Infantil Creche	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 35.000,00
Dotação: 1438 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.3.90.39.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.120 - Educação Infantil Creche	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00
Dotação: 1450 - 02.21.02 12 365 0035 2.121 01 3.3.90.30.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.121 - Educação Infantil da Pré-escola	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 80.000,00
Dotação: 1455 - 02.21.02 12 365 0035 2.121 01 3.3.90.36.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.121 - Educação Infantil da Pré-escola	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
Dotação: 1456 - 02.21.02 12 365 0035 2.121 01 3.3.90.39.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.121 - Educação Infantil da Pré-escola	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00



Dotação: 1463 - 02.21.02 12 366 0035 2.122 01 3.1.90.11.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
366 - Educação de Jovens e Adultos	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.122 - Educação de Jovens e Adultos	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
Dotação: 1467 - 02.21.02 12 366 0035 2.122 01 3.3.90.30.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
366 - Educação de Jovens e Adultos	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.122 - Educação de Jovens e Adultos	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 41.884,10
Dotação: 1523 - 02.21.02 12 367 0035 2.132 01 3.3.90.30.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
367 - Educação Especial	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.132 - Atendimento Educacional Especializado	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Dotação: 1554 - 02.21.03 12 368 0047 2.126 01 3.1.90.16.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.126 - Atividades de Apoio a Educação	
01 - Tesouro	
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
Dotação: 1556 - 02.21.03 12 368 0047 2.126 01 3.3.90.30.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.126 - Atividades de Apoio a Educação	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 80.000,00
Dotação: 1557 - 02.21.03 12 368 0047 2.126 01 3.3.90.33.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.126 - Atividades de Apoio a Educação	
01 - Tesouro	
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
Dotação: 1559 - 02.21.03 12 368 0047 2.126 01 3.3.90.39.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.126 - Atividades de Apoio a Educação	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
Dotação: 1561 - 02.21.03 12 368 0047 2.126 01 4.4.90.52.01	



02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.126 - Atividades de Apoio a Educação	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
Dotação: 1565 - 02.21.03 12 368 0047 2.127 01 3.1.90.16.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.127 - Transporte Escolar	
01 - Tesouro	
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
Dotação: 1572 - 02.21.03 12 368 0047 2.127 01 3.3.90.39.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.127 - Transporte Escolar	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.956,71
Dotação: 1599 - 02.21.03 12 365 0048 1.029 01 4.4.90.51.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0048 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	
1.029 - Construção de Prédios Escolares de Educação Infantil	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 76.213,24
Dotação: 1605 - 02.21.03 12 361 0048 1.034 01 4.4.90.51.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0048 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	
1.034 - Reformas de Prédios Escolares do Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 58.200,00
Dotação: 1608 - 02.21.03 12 365 0052 2.180 01 3.3.90.14.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0052 - PRIMEIRA INFANCIA	
2.180 - Coordenação das ações da Primeira Infância	
01 - Tesouro	
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	R\$ 2.500,00
Dotação: 1609 - 02.21.03 12 365 0052 2.180 01 3.3.90.33.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0052 - PRIMEIRA INFANCIA	
2.180 - Coordenação das ações da Primeira Infância	
01 - Tesouro	
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.500,00
Dotação: 1610 - 02.21.03 12 365 0052 2.180 01 3.3.90.39.01	



02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0052 - PRIMEIRA INFANCIA	
2.180 - Coordenação das ações da Primeira Infância	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
Dotação: 1612 - 02.21.03 12 365 0052 2.180 01 4.4.90.52.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0052 - PRIMEIRA INFANCIA	
2.180 - Coordenação das ações da Primeira Infância	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.460,00
Dotação: 1613 - 02.21.03 12 365 0052 2.181 01 3.3.90.14.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0052 - PRIMEIRA INFANCIA	
2.181 - Atividades com a Primeira Infancia	
01 - Tesouro	
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	R\$ 2.500,00
Dotação: 1614 - 02.21.03 12 365 0052 2.181 01 3.3.90.33.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0052 - PRIMEIRA INFANCIA	
2.181 - Atividades com a Primeira Infancia	
01 - Tesouro	
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.500,00
Dotação: 1615 - 02.21.03 12 365 0052 2.181 01 3.3.90.39.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0052 - PRIMEIRA INFANCIA	
2.181 - Atividades com a Primeira Infancia	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 23.981,96
Total da Unidade	R\$ 1.063.414,11
Total da Anulação	R\$ 4.206.471,05

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de outubro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal



NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24.220, de 22/10/2025 - Fica o(a) Sr(a).
GLAYSON MARCOS ROSA PEREIRA, R.G.Nº 49.611.433-5,
exonerado(a) a partir de 21/10/2025, do cargo de "LAVADOR
DE VEICULOS", Padrão "04", de provimento efetivo, lotado(a)
junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS, A PEDIDO.

Araçatuba, em 22 de outubro de 2025

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.221 / 2025 de 22 de outubro de 2025

"Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências, conforme específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2022**, publicado e homologado no Diário Oficial do dia 27/05/2023, considerando os termos do Memorando nº 64.785, de 13/10/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a nomeação do candidato abaixo relacionado, em virtude de ter desistido expressamente do ingresso no serviço público, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

"PROCURADOR MUNICIPAL"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	JONATAS HENRIQUES BARREIRA	48513168	4º	24.217/2025

Art. 2º - Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para ocupar vaga de cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.881, de 20 de maio de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

"PROCURADOR MUNICIPAL" - PADRÃO "16" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	FELIPE GONÇALVES DE LIMA	50188496	5º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 22 de outubro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

MIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 770/2025

Eletrônica: Não

Processo: 1019/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 19.003/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 1013/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR

Justificativa: Aquisição de climatizador de ar portátil, com a finalidade de proporcionar melhores condições de conforto térmico aos servidores e usuários nas dependências da recepção do paço municipal, garantindo um ambiente mais saudável e produtivo.

Valor Estimado: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 23/10/2025 - 08:00 até 28/10/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1945/2025 - 16/10/2025 - 02.06.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	46738 - CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL, CLIMATIZA UMA ÁREA DE ATÉ 80M². DIMENSÃO: 850X510X1400MM. VAZÃO: 7.000 M³/H. TENSÃO: 110 OU 220 VOLTS. NÍVEL DE RUÍDO: 70 DB. EXAUSTÃO: AXIAL. FREQUÊNCIA: 60 HZ. PESO SEM ÁGUA: 35 KG. CONSUMO: 0.20 KW/H. GARANTIA: 1 ANO.	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 22 de Outubro de 2025.



Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 Processo Adm: Nº 573/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES E TABLETS. Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.922.042,00 (quatro milhões e novecentos e vinte e dois mil e quarenta e dois reais): QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI (06787909000118) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA (55131563000100) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 160.042,00 (cento e sessenta mil e quarenta e dois reais). DHCP INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA (05549856000134) com os lotes: 5, 6 no valor total de R\$ 3.156.800,00 (três milhões e cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais). G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME (27247832000163) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DANIEL LOPES TOLAINE-ME (12870090000150) com os lotes: 12 no valor total de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA (07953689000118) com os lotes: 10 no valor total de R\$ 69.350,00 (sessenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais). CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME (11268379000131) com os lotes: 11 no valor total de R\$ 40.530,00 (quarenta mil e quinhentos e trinta reais). PERFIL COMPUTACIONAL LTDA (02543216001109) com os lotes: 7, 8, 9 no valor total de R\$ 1.325.920,00 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO MUNICIPAL Nº 22.923/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), sexta-feira, 17 de outubro de 2025
LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE

Outros Atos

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Compras, TORNA SEM EFEITO a publicação da DISPENSA 751/2025, publicada no dia 22/10/2025 no Diário Eletrônico do Município de Araçatuba na pag. Nº 4.

ELIANA CRISTINA PEREIRA BARBOSA
DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que está prorrogando o prazo de inscrição ao CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2025, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2025 Processo Administrativo n.º 15.749/2025

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - ARTES CÊNICAS

O período de inscrições estará aberto de 06 de outubro de 2025 até as 17h do dia 31 de outubro de 2025. As inscrições serão feitas por meio do Sistema Municipal de Fomento à Cultura de Araçatuba (Fomenta Araçá), disponível no endereço eletrônico: www.aracatuba.sp.gov.br/cultura.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Araçatuba, 22 de outubro de 2025.

VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA -

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que está prorrogando o prazo de inscrição ao CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2025, conforme segue

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2025 Processo Administrativo n.º 15.793/2025

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - MÚSICA

O período de inscrições estará aberto de 06 de outubro de 2025 até as 17h do dia 31 de outubro de 2025. As inscrições serão feitas por meio do Sistema Municipal de Fomento à Cultura de Araçatuba (Fomenta Araçá), disponível no endereço eletrônico: www.aracatuba.sp.gov.br/cultura.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Araçatuba, 22 de outubro de 2025.

VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA -

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que está prorrogando o prazo de inscrição ao CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2025, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2025 Processo Administrativo n.º 15.791/2025

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - FORTALECIMENTO CULTURAL

O período de inscrições estará aberto de 06 de outubro de 2025 até as 17h do dia 31 de outubro de 2025. As inscrições serão feitas por meio do Sistema Municipal de Fomento à Cultura de Araçatuba (Fomenta Araçá), disponível no endereço eletrônico: www.aracatuba.sp.gov.br/cultura.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do



site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aracatuba, 22 de outubro de 2025.

VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA -

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que está prorrogando o prazo de inscrição ao CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2025, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2025 Processo Administrativo n.º 15.790/2025

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - AUDIOVISUAL

O período de inscrições estará aberto de 06 de outubro de 2025 até as 17h do dia 31 de outubro de 2025. As inscrições serão feitas por meio do Sistema Municipal de Fomento à Cultura de Aracatuba (Fomenta Araçá), disponível no endereço eletrônico: www.aracatuba.sp.gov.br/cultura.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aracatuba, 22 de outubro de 2025.

VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA -

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que está prorrogando o prazo de inscrição ao CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2025, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2025 Processo Administrativo n.º 15.794/2025

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL

O período de inscrições estará aberto de 06 de outubro de 2025 até as 17h do dia 31 de outubro de 2025. As inscrições serão feitas por meio do Sistema Municipal de Fomento à Cultura de Aracatuba (Fomenta Araçá), disponível no endereço eletrônico: www.aracatuba.sp.gov.br/cultura.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aracatuba, 22 de outubro de 2025.

VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA -

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que está prorrogando o prazo de inscrição ao CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2025, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2025 Processo Administrativo n.º 15.766/2025

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - ARTES ESCRITAS

O período de inscrições estará aberto de 06 de outubro de 2025 até as 17h do dia 31 de outubro de 2025. As inscrições serão feitas por meio do Sistema Municipal de Fomento à Cultura de Aracatuba (Fomenta Araçá), disponível no endereço eletrônico: www.aracatuba.sp.gov.br/cultura.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aracatuba, 22 de outubro de 2025.

VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SMS N.º 063 - DE VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE 2025

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº143/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 143/2025os seguintes servidores:

- a) Paula Roberta Pedrucci Leme
- b) Ariane Mendes de Souza
- c) Maria Aparecida de Souza Bitencourt

Art.2ºA Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;

II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 143/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Aracatuba, 22 de outubro de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS N.º 064 -DE VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE 2025

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento,



monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº144/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 144/2025 os seguintes servidores:

- a) Paula Roberta Pedrucci Leme
- b) Ariane Mendes de Souza
- c) Maria Aparecida de Souza Bitencourt

Art.2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;

II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 144/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 22 de outubro de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior

Secretário Municipal de Saúde

.....